

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª CATEGORIA DO ESTADO DE GOIÁS – EDITAL Nº 001/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2014

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando a autorização governamental constante no Processo nº 201300005013411 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e na Lei Estadual nº 17.688, de 29 de junho de 2012, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica o subitem 14.2 do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

14.2 – A homologação do concurso é de competência exclusiva do Defensor Público Geral, a quem caberá todos os atos relativos à publicação.

Os demais itens, subitens e anexos do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 17 de abril de 2014.

LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento